



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 - 2º ao 5º andar - Centro
20221-901 Rio de Janeiro - RJ, Brasil
(21)3733-3399 www.cbtu.gov.br

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA Nº 016/2012, DE 09 JULHO 2012

O Diretor Técnico da Companhia Brasileira de Trens Urbanos- CBTU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Estatuto Social:

Considerando que a execução de todo instrumento contratual da Administração Pública deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, conforme dispõe o art. 67 da lei 8.666/93; e

Considerando as disposições contidas na RD nº 010-2007, de 19 de Dez. 2007;

RESOLVE:

- 1- Revogar a RDT nº 005/2012 de 12/03/2012.
- 2- Designar o empregado **Nilo Eduardo Moreira da Silva** - matrícula nº 09.1230-5, lotado na GAPRO/DT, para exercer as funções de **GESTOR**, e os empregados **Leonardo Villar Beltrão**, matrícula 10.018.550-9, **Adilson de Azevedo Bezerra**, matrícula 10.019.071-5, e **Vicente Alexandre Carneiro Vieira**, matrícula 10.019.068-5, para exercerem as funções de **FISCAL** do contrato nº 017-2010/DT, firmado com a empresa **CAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**.
- 3- Determinar que o controle e gestão do referido instrumento contratual seja exercido visando a fiel observância e perfeita consecução de seu objeto.
- 4- Ao final do escopo, considerando seu pleno cumprimento, deverá o gestor diligenciar a emissão e a assinatura do termo de Encerramento do contrato nº 017-2010/DT.


Pedro Gherardi Neto
Diretor Técnico

Ciente
09/07/2012

Francisco Colombo
Presidente